



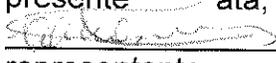
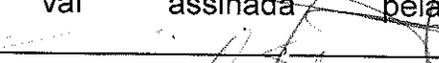
Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES CONTRATOS

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO 012/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PULVIAL NAS RUAS ALBERTO DE SÁ E RUA PAULO FRONTIN NO BAIRRO VILA MARIA – SMI.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal do Rio Grande, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente, **CATIANE DA ROSA SOARES**, e membros, **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** em substituição a titular e **GEOVANI MOREIRA DE LIMA**, com o objetivo de fazer a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 04/09/2020, página 158 e no *site* desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Participaram do certame as empresas **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 91.395.426/000147, neste ato representada por VILSON ARENHART, CPF 592.111.40-49 e **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 08316.096/0001-03, neste ato representada por EVERTON ROBSON DOS SANTOS, CPF: 958.182.270-49. As empresas apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e a propostas financeiras. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope com os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas. Os documentos entregues pela licitante **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** estão numerados de 01 a 64, os da **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** de 01 a 71. Assim sendo, para verificar se atendem integralmente à habilitação nos termos previstos em edital, estes serão devidamente analisados a posteriori, assim que haja as análises dos documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira e dos documentos relativos à Qualificação Técnica das empresas. Portanto, a comissão **SUSPENDE** a presente sessão e encaminha os documentos relativos ao item 3.1.3.1 do edital para setor contábil e os concernentes ao 3.1.3.2, letras “a” e “b” para a secretaria de origem da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Fica condicionada a reabertura desta sessão ao retorno das análises solicitadas, a qual será informada através do portal desta Prefeitura. Os envelopes contendo as propostas financeiras permanecem lacrados, fazendo parte integrante do processo. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente  e membros  e representante .